

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**EDITAL Nº 01/2016**

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande – PB (SMS/CG - PB), torna público que realizará Processo Seletivo para as vagas remanescentes do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, com ingresso no ano de 2016, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)/SESu/Ministério da Educação, será regido por este Edital e executado pela COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA SMS/CG – PB.

1.2 Serão oferecidas 5 (cinco) vagas de **acesso direto** para médicos graduados em Curso de Medicina reconhecido e credenciado pelo Ministério da Educação.

1.3 A Seleção dos candidatos será realizada em etapa única, de caráter classificatório, composta de: a) **prova escrita** (dissertativa) sobre um dos temas estruturantes da Estratégia Saúde da Família, sorteado antes da aplicação da prova, a saber: 1) Saúde da Mulher; 2) Saúde da Criança; 3) Saúde do Idoso; 4) HIPERDIA (hipertensão e diabetes); 5) Tuberculose e Hanseníase; 6) Trabalho Educativo em Saúde; 7) Sistemas de Informação em Saúde; 8) Atenção Domiciliar na Estratégia Saúde da Família; b) **avaliação curricular de títulos e experiência profissional**.

## **2 DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

2.1 Os Programas de Residência Médica tem por finalidade a formação de médicos especialistas sob a modalidade de pós-graduação *lato sensu*, caracterizada por treinamento em serviço sob a supervisão a de profissionais de elevada qualificação ética e profissional.

2.2 Os programas de treinamento em serviço serão cumpridos em regime de dedicação exclusiva, em tempo integral e plantões, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

2.3 Aos residentes aprovados e regularmente matriculados serão paga a bolsa auxílio pelo Ministério da Educação no valor de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), à qual poderá ser acrescida a bolsa-formação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), custeada pelo Ministério da Saúde (Min Saúde), desde que participem de curso de especialização em preceptoría. Esta bolsa-formação será paga pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e é condicionada ao exercício das atividades do curso com desempenho satisfatório, conforme definido pelo Min Saúde.

2.4 Os residentes do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade poderão acumular complementação salarial paga pela prefeitura do Município de Campina Grande-PB, para os Residentes integrantes de equipes da Estratégia de Saúde da Família deste município.

2.5 Os Residentes que concluírem a programação prevista para os 2 (dois) anos do Programa de Medicina Geral de Família e Comunidade terão direito a bônus de 10% (dez por cento) nas notas no processo seletivo de residência médica para acesso posterior a outras especialidades, conforme o artigo 9º da Resolução nº 2015 da CNRN

2.6 O Programa terá início em 1º de abril de 2016.

## **3 DAS VAGAS**

3.1 No quadro a seguir constam as informações referentes ao programa, o número de vagas ofertado neste certame, a duração do curso e a instituição executora e formadora.

<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Medicina Geral de Família e Comunidade	05	02 anos	Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande - PB	Av. Assis Chateaubriand, nº S/N, Liberdade, Campina Grande, PB

## 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrições será entre 16 e 21 de março de 2016, a ser realizada de forma presencial na COREME da SSMCG/PB, com sede no Hospital da Criança e Adolescente, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 992, Centenário, Campina Grande – PB, no horário entre 08 horas e 12 horas e 14 horas e 17 horas.
- 4.2 O Candidato deverá preencher a ficha de inscrição e *currículum vitae* em anexo a esse Edital disponível na COREME.
- 4.4 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e fornecer *currículm vitae*.
- 4.5 Será cobrado o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para realização da inscrição, depositado no Banco do Brasil S.A., Agência nº 0063-9; conta nº 58.043-0, Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, no ato da inscrição apresentar o documento de comprovação do pagamento.
- 4.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 4.7 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 4.8 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros.
- 4.9 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (Ordens, Conselhos e outros);
  - b) Passaporte;
  - c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; e
  - f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade.
- 4.10 Como a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional é parte integrante do Processo Seletivo e, por conseguinte para a aprovação do candidato, a Ficha de Inscrição deve ser preenchida com cuidado, anexando Currículo, Diploma e os documentos

comprobatórios de Títulos e Experiências de acordo com a lista de critérios requeridos no edital para vaga concorrência a vaga no Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade.

## **5 DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

O candidato devidamente inscrito deverá consultar sobre a validação de sua inscrição na COREME, no endereço acima citado ou por telefone através do nº (83) 3344-3900, ramal nº 3920, horário entre 07h e 13h.

## **6 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1 O julgamento do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade da Comissão do Processo de Seleção, designada para este fim.

6.2 A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

1. Francisco Salomão de Medeiros
2. Maria Jeanette de Oliveira Silveira
3. Ranulfo Cardoso Jr.

6.3 A Comissão do Processo de Seleção ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

## **7 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

7.1 A valorização Curricular de Títulos e Experiência Profissional será pontuada conforme a tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>COMPROVANTE</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade máxima de comprovações</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1	Residência	Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em qualquer área, reconhecido pela CNRM.	10	1	10
2	Especialização em Medicina da Família e Comunidade	Título de Especialista em Medicina Geral de Família e Comunidade fornecido pela	10	1	10

	Comunidade	Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade.			
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao Processo Seletivo	10	2	20
4	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao Processo Seletivo, com carga horária mínima de 120 horas, devidamente reconhecido pelo Órgão certificador ou Conselho Profissional competente.	5	2	10
4	Experiência	Atuação como médico em Equipe de Saúde da Família com carga horária mínima de 40 horas, conforme descrito na Política Nacional de Atenção Básica, comprovada pelo Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde registrados até a competência de dezembro de 2015.	10 por ano	4	40
5	Atividade Científica	Publicação de artigos científicos em anais de congresso ou revista nos últimos 5 (cinco) anos	1	10	10

7.2 A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3 O Currículo, Diploma e os documentos para a Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional” deverão ser anexados junto à ficha de inscrição conforme orientações neste Edital.

7.4 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no quadro acima serão desconsiderados.

7.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão ser apresentados em **cópias** frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação

mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

7.6 Para comprovação de cumprimento de requisito ou receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato poderá acessar a página do CNES na internet e imprimir o tempo de atuação na equipe de saúde família.

## **8 PRAZOS**

8.1 O cronograma de execução será:

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	16 de março de 2016
Período de Inscrição	16 de março a 21 de março de 2016
Análise dos Currículos	22 de março a 23 de março de 2016
Aplicação da prova teórica	28 de março de 2016
Divulgação do resultado	30 de março de 2016
Matrícula	31 de março de 2016
Início das Atividades	1º de abril de 2016

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos.

9.2 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos, obedecendo ao número de vagas disponível para as vagas oferecidas.

9.3 No caso de empate de nota, terá preferência o candidato com pontuação da análise curricular e se persistir o empate, será aplicado maior pontuação no item experiência profissional.

## **10 DO LOCAL DA PROVA**

**No auditório do Centro Regional de Saúde do Trabalhador- CEREST- Avenida Dinamérica ao lado do INSS/Dinamérica, na cidade de Campina Grande/PB no horário de 14h as 17h; os candidatos deverão chegar com 1 hora de antecedência, portando documento de identificação.**

## **11 DA MATRICULA**

A efetivação da matrícula ocorrerá mediante assinatura de Termo de Compromisso e apresentação dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título eleitoral (exceto estrangeiros), comprovante de residência, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, atestado de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiro), comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros), diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão do curso, carteira profissional do CRM ou protocolo de solicitação e 4 fotografias atualizadas (3X4) que deverão ser entregues nos dias 30/03/2016 entre 14h e 17h e 31/03/2016, entre 07h30 e 11h30; e 14:00h às 16:30h na Secretaria da COREME/CG

11.1 O residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica convocado para o Serviço Militar, poderá requerer, mediante preenchimento e entrega de formulário próprio da COREME, a reserva da vaga pelo período de um ano, conforme normativa.

Campina Grande, 15 de Março de 2016.

Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks

Coordenadora da COREME/SSMCG/PB